



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

AUTÓGRAFO N° 0035/2023 AO PROJETO DE LEI N° 0042/2023

(Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo)

“DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2023 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

A P R O V A:

Artigo 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Alterar e ampliar valores de programas inclusão de ações, indicadores, metas físicas e projetos no Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e também, entre as prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, tendo preferências na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023 e na sua execução;

II – Abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 186.664,79 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), para fazer face às despesas com a execução da presente Lei, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

02	Executivo
02.04	Fundo Municipal de Saúde
10301.0004.2063.0000	Manutenção da Atenção Básica
Fonte de Recursos	08 Emendas Parlamentares
Código Aplicação	800.009 Emenda Dep. Fed. Coronel Tadeu
Elemento	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 47.099,32
Fonte de Recursos	08 Emendas Parlamentares
Código Aplicação	800.010 Emenda Dep. Fed. Enrico Misasi
Elemento	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 32.090,76
Fonte de Recursos	08 Emendas Parlamentares
Código Aplicação	800.012 Emenda Dep. Fed. Alex Manente
Elemento	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 14.059,75
Fonte de Recursos	08 Emendas Parlamentares
Código de Aplicação	800.005 Emenda Dep. Fed. Capitão Augusto



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

Elemento	3.3.90.39 Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 3.213,75
Fonte de Recursos	08 Emendas Parlamentares
Código de Aplicação	800.004 Emenda Dep. Fed. Arlindo Ginaglia
3.3.90.39.00.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 3.774,72
Fonte de Recursos	08 Emendas Parlamentares
Código Aplicação	800.004 Emenda Dep. Fed. Paulo Pereira da Silva
3.3.90.39.00.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 5.654,86
Fonte de Recursos	08 Emendas Parlamentares
Código Aplicação	800.011 Emenda Dep. Fed. Hugo Leal
3.3.90.39.00.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 7.105,11
Fonte de Recursos	08 Emendas Parlamentares
Código Aplicação	800.008 Emenda Dep. Fed. Nilto Tatto
Elemento	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 51.821,71
10302.0004.2058.0000	Manutenção dos Recursos do MAC Ambulatorial e Hospitalar
Fonte de Recursos	08 Emendas Parlamentares
Código Aplicação	800.006 Emenda Dep. Fed. Luiz Carlos Motta
Elemento	3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 21.844,81
Valor Total	R\$ 186.664,79

Artigo 2.º – As despesas necessárias com a execução da presente lei, bem como a abertura do crédito especial, no valor de R\$ 186.664,79 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), serão custeadas através de saldos financeiros de Emendas Parlamentares do Governo Federal, advindos de exercícios anteriores pelo superávit financeiro do exercício anterior, conforme artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/64, podendo ser suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakamy", 04 de setembro de 2023.


JULIANA DE CARVALHO PINTO

Presidente


LOURIVAL GOMES DA SILVA

1º Secretário


JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vice-Presidente


LUCAS JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA

2º Secretário